



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme específica.*

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, art. 1º da Resolução DPG n.º 522/2024;

**CONSIDERANDO** que a lista dos/as defensores/as públicos/as inscritos/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica, foi divulgada pelo Edital 1ª SUB Nº 012/2024;

**CONSIDERANDO** a escala de jogos e eventos do mês de fevereiro de 2025 encaminhada pela DEMAPE;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/02/2025 e 28/02/2025**, nos seguintes termos:

**§1º** - Defensor público **Dr. David Alexandre de Santana Bezerra**, para atuação no dia 15 de fevereiro de 2025, sábado, às 16h, referente ao evento esportivo Paraná Clube x Coritiba Foot Ball, no Estádio Durival Britto e Silva;

**§2º** - Defensor público **Dr. Wisley Rodrigo dos Santos**, para atuação no dia 15 de fevereiro de 2025, sábado, das 18h às 00h, referente ao evento musical “Ensaio da Anitta”, na Pedreira Paulo Leminski.

**§3º** - Defensor público **Dr. Fernando Redede Rodrigues**, para atuação no dia 18 de fevereiro de 2025, sábado, das 18h às 00h, referente ao evento musical “Sting 3.0”, na Pedreira Paulo Leminski.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

**LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK**

Primeira Subdefensora Pública-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente por **LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA**,  
**Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná**, em 04/02/2025, às 09:15,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0045741** e o código CRC **79FD8C54**.

24.0.000004057-2

0045741v7